



OF. SMGO/SUASP-DALE Nº 256 /2026

Belo Horizonte, 09/03/2026

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão nº 5.380/25** – Autoria do Vereador Pablo Almeida – encaminhado pelo ofício Dirleg nº 166/26, de 04/02/2026.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão nº 5.380/2025, de autoria do Vereador Pablo Almeida, que solicita informações sobre as câmeras de monitoramento instaladas na Rua Sapucaí, Bairro Floresta.

Consultada, a Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção manifestou-se por meio do ofício SMSP/MGO n.º 040/2026, conforme cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

André Soares Calazans

Diretor de Acompanhamento do Processo Legislativo

Subsecretaria para Assuntos Parlamentares

Secretaria Municipal de Governo

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Vereador Professor Juliano Lopes
CAPITAL

Ofício SMSP/SMGO n.º 040/2026

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2026

Referência: Resposta Requerimento de Comissão n.º 5380/2025 – Vereador Pablo Almeida

Senhor Secretário,

Em resposta ao requerimento do Legislativo Municipal, encaminhamos, em anexo, o OFÍCIO SMSP.COP-BH/SMSP.GAB N.º 044/2026, acompanhado dos documentos que o instrui, contendo a manifestação do Diretor do Centro Integrado de Operações de Belo Horizonte.

Atenciosamente,


Márcio Lobato Rodrigues

Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

Ao Senhor

Guilherme Catunda Daltro

Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo – SMGO

Av. Afonso Pena, 1212 – 2.º andar - Centro Belo Horizonte/MG

Ofício SMSP.COP-BH/SMSP.GAB n.º 044/2026

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2026

Assunto: Informação (Presta)

Referência: Requerimento de Comissão nº 5380/2025 – Vereador Pablo Almeida

Senhor Secretário,

Em atenção ao Requerimento de Comissão nº 5380/2025, de autoria do Vereador Pablo Almeida, apresentamos a seguir os esclarecimentos solicitados:

- 1) Existem Câmeras de monitoramento instaladas na Rua Sapucaí, no Bairro Floresta?

Resposta: sim

- 2) Em caso afirmativo:

- a) Informar a quantidade de câmeras existentes

Resposta: 10 (dez) câmeras

- b) Indicar os trechos aproximados ou pontos de instalação:

Resposta:

Rua Sapucaí com Av. Assis Chateaubriand

Rua Sapucaí com Av. Francisco Sales

Rua Sapucaí com Rua Tabaiães

- c) Informar se as câmeras são fixas, móveis e qual tecnologia de rotação

Resposta: 4 câmeras móveis (*speed dome*) e 6 câmeras fixas.

- 3) As câmeras existentes na Rua Sapucaí estão integradas ao sistema do Centro de Operações da Prefeitura – COP/BH?

Resposta: sim

- 4) Caso positivo:

- a) Desde quando ocorre essa integração

Resposta: a partir das instalações dos equipamentos, que ocorreram em 2019, 2023 e 2025.

Ao Sr.

Márcio Lobato Rodrigues

Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

Rua dos Carijós, 126 – 3º andar – Centro

CAPITAL



- a) Quais órgãos têm acesso às imagens em tempo real (ex: Guarda Municipal, Fiscalização Urbana, BHTRANS, Defesa Civil, Polícia Militar, por convênio, entre outros)

Resposta: todas as instituições presentes no COP-BH, como a Guarda Civil Municipal, Fiscalização Urbana, SLU, BHTRANS, Defesa Civil, Polícia Militar, Copasa, SAMU, Polícia Civil, dentre outras.

- b) Se há monitoramento contínuo ou por demanda.

Resposta: o Centro de Operações funciona 24 horas por dia, 07 dias por semana. O monitoramento é realizado de maneira contínua pelas instituições presentes na Sala de Controle Integrado.

- 5) Caso negativo, esclarecer:

a) Se existe previsão de integração ao COP;

b) Os motivos técnicos, administrativos e orçamentários que impedem essa integração no momento.

Resposta: Não se aplica

- 6) Para quais finalidades as imagens captadas na Rua Sapucaí são utilizadas ou podem ser utilizadas?

Resposta: as câmeras integradas ao COP-BH possuem diversas finalidades, de acordo com a temática de cada instituição que integra o Centro de Operações. Elas são utilizadas para o monitoramento da mobilidade urbana, para ações de segurança pública, monitoramento de estabelecimentos próprios municipais, fiscalização, trânsito, saúde, defesa civil, etc.

- 7) As imagens podem subsidiar ações administrativas, como autos de infração, notificações, relatórios técnicos ou planejamento de operações integradas?

Resposta: sim. O uso das imagens está vinculado à prerrogativa que cada órgão tem na área em que atua. Por exemplo, o uso de imagens para fins de multa em decorrência de deposição clandestina ou irregular de resíduo compete à Subsecretaria de Fiscalização do Município.

- 8) Existe ato normativo, protocolo ou diretriz que regulamente o uso, armazenamento e compartilhamento das imagens captadas pelas câmeras integradas ao COP?

Resposta: sim.

- 9) Em caso afirmativo, encaminhar ou indicar o respectivo normativo

Resposta: o uso das imagens está de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Federal nº Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e na Portaria SMSP nº 124/2026, que dispõe sobre o regulamento dos procedimentos para a reserva e a cessão de imagens e dados associados em logradouros públicos, captados pelo sistema de videomonitoramento de câmeras geridas pelo Centro Integrado de



Operações de Belo Horizonte (COP-BH), para fins de instrução de inquéritos policiais, processos judiciais e administrativos.

10) Qual é o prazo de armazenamento das imagens?

Resposta: 30 (trinta) dias corridos.

11) Há possibilidade de acesso às imagens por outros órgãos públicos, mediante solicitação formal, para fins de fiscalização, planejamento urbano ou instrução de processos administrativos?

Resposta: sim. A cessão de imagens é regulamentada pela Portaria SMSP nº 124/2026, disponível em <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/473349>.

12) Existe plano de ampliação, modernização ou reposicionamento das câmeras na região da Rua Sapucaí?

Resposta: sim. O projeto Muralha BH prevê a ampliação do número de câmeras em todo o município. Serão instaladas milhares de câmeras em diversos pontos de interesse da segurança pública, fiscalização e posturas, mobilidade urbana, dentre outras. Nesse sentido, todas as áreas ainda não cobertas ou que demandem reposicionamento na Rua Sapucaí serão contempladas, ouvidos sempre os órgãos de segurança pública municipal e estadual.

13) Há previsão de integração das câmeras com outros sistemas municipais, como dados de ruído urbano, eventos licenciados, trânsito ou ordenamento do espaço público?

Resposta: sim. As integrações com outros sistemas municipais se darão no momento de implantação do Muralha BH. Todas as possibilidades de uso desse parque tecnológico de videomonitoramento serão exploradas.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
CLAUDIO ANTONIO DE LIMA
Data: 20/02/2026 10:03:52 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cláudio Antônio de Lima
Diretor do Centro Integrado de Operações de Belo Horizonte

